



DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2019

**DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL
DE TRÊS DIAS PELO
FALECIMENTO DO SENHOR
ARYSON AUGUSTO ADRIANO
ALBERNAZ.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do honroso ARYSON AUGUSTO ADRIANO ALBERNAZ, Diretor Geral do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Chapada dos Guimarães/MT;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, a partir do dia 19 de agosto de 2019.

Art. 2º. No dia 19 de agosto de 2019, no período vespertino, fica suspenso o expediente no âmbito da Prefeitura Municipal e do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães, permanecendo somente os serviços de natureza essencial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativo a partir do dia 19 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 19 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL